



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007446/2015  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0641/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0853  
DATA 25/08/2016  
RD Nº 0626/2016

### ASSUNTO

Aprovação do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Tiê (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº. 48610.001427/2008-39A)

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0641, de 27 de julho de 2016, resolve:

I) aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Tiê - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003647/97-25), operado pela empresa Gran Tierra Energy Brasil Ltda., considerando as curvas de previsão de produção limitadas ao ano de 2039 (1P) ou 2036 (2P);

II) autorizar a Gran Tierra Energy Brasil Ltda a utilizar o poço 1-ALV-1-BA do Bloco REC-T-129, cujo contrato está suspenso no momento, para captar água da Formação Marfim, construindo instalações ou equipamentos em local externo à área da concessão de Tiê, com vistas a complementar a necessidade de água para injeção nesse campo; e

III) autorizar a Grant Tierra Energy Brasil Ltda a operar o gasoduto de 6 com 2 km de comprimento interligando a Estação Coletora Tiê à locação do poço 3-GTE-3D-BA, cuja construção foi aprovada pela RD nº 898/2015, observando que as queimas de gás devem obedecer aos limites aprovados por meio dos Programas Anuais de Produção 2016 até o início de operação do projeto de aproveitamento do gás natural.

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**  
**SUPERINTENDENTE**